

PORTARIA N. 1052/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 256/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1647, de 15 de março de 2023, que designou o Promotor de Justiça **AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2024.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses)

Na data: 30/08/2024 às 15:48:38

SIGN: d7cbe7ced0d204f8258850048362b73ec2bcf6f0

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/d7cbe7ced0d204f8258850048362b73ec2bcf6f0>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.